

**PORTARIA Nº 46, de 13/05/2024**

DESIGNA A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A DIRETORA PRESIDENTE.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, e com fulcro no artigo 141 da Lei Complementar nº 252, de 31 de agosto de 2021.

Considerando a licença temporária à Gestante disposta na Portaria nº 45 de 13 de maio de 2024;

Considerando o disposto no artigo nº 163, § 2º da Lei Municipal nº 3625/2012;

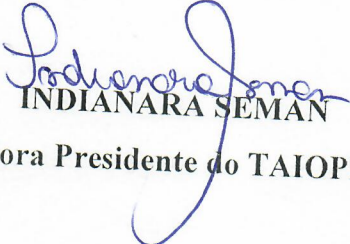
**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Diretora Administrativa-Financeira **TAYSE ARIANE GEREMIAS** para substituir, temporariamente, a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Taió -SC, **INDIANARA SEMAN**, no período de seu afastamento, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo, em conformidade com o disposto no artigo 163, § 2º da Lei Municipal nº 3625/2012, devendo a respectiva servidora optar, em ato próprio, somente pela remuneração de um dos cargos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de maio de 2024.

  
**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente do TAIOPREV



PUBLICAÇÃO

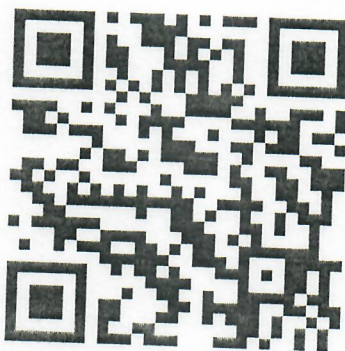
**Nº 5968179: PORTARIA 46/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Taió

MUNICÍPIO

Taió



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5968179>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Taió  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do  
Município de Taió - TAIÓPREV

REQUERIMENTO

Nome do Requerente: Tayse Ariane Geremias

CPF ou CNPJ: 094.717.429-00 Telefone: (47) 996104967

Residente ou Situado à Rua Coronel Feddersen, 400, Seminario

Vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

Em virtude da licença gestante da Diretora Presidente conforme portaria nº 45 de 13 de maio de 2024, e conforme estabelece a lei 3.625 em seu art. 163 § 2º venho por meio desta, optar por receber a remuneração do cargo de Diretora Presidente correspondente ao nível 104 da tabela de vencimentos

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Taió (SC) em 13 de Maio de 2024.

Tayse A. Geremias  
Assinatura do Requerente